



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 105

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1473, de 1º de março de 1991,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 -	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0604 -	<u>Divisão de Tesouraria</u>	
0604.03080322.039 -	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
228/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
1000 -	<u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
1003 -	<u>Divisão de Ação Social</u>	
1003.15814862.070 -	Serviços de Assistência Social	
499/3.2.5.9.00 -	Outras Transferências a Pessoas.....	500.000,00
1003.15814872.071 -	Manutenção de Creches	
504/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
1200 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1203 -	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
1203.03070212.082 -	Manutenção da Divisão de Serviços Especiais	
578/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	200.000,00
579/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
TOTAL.....		1.600.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Dec. nº

ESTADO DO PARANÁ

105

FLS. 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080241.006 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados	
194/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.13750212.067 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
478/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1203 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
1203.03070212.082 - Manutenção da Divisão de Serviços Espe ciais	
581/3.2.1.1.00 - Transferências Operacionais.....	500.000,00
TOTAL .....	1.600.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário:  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03 / 04 / 19 91  
DE N.º 4894

UMUARAMA, 03 / 04 / 19 91

*Claudia*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO